

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 092/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.400.311/0001-90, estabelecida na Rua Major Wilson, s/nº, térreo, Bairro: Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-190, Fones: (091) 3311-0030, e-mail: adm@nevolitelecom.com.br / contato@nevolitelecom.com.br, neste ato representada pelos Srs. **ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA**, portador do RG nº 4706342 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 787.993.412-04, e **DAILANE DA SILVA AMARAL**, portadora do RG nº 6264573 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 005.206.952-40, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Castanhal/PA, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Curuçá/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 032/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **25/09/2022**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.**8758** - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, , na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 01 de julho de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

**SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES
E INFORMÁTICA LTDA**
Contratada

**SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA**
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____